



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-7312 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA A DO ALTO/SP.

Requerimento nº 013/2004.

ELIAS BENEDITO PEREIRA DE OLIVEIRA e JOSÉ DONIZETE FINGOLI, vereadores pelo PFL junto à Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto/SP, observado o que dispõe o art. 117, parágrafo 3º, VI, do Regimento Interno, **REQUEREM** à Mesa, após ouvido o Plenário, que o presente requerimento de informação seja apreciado em regime de urgência e encaminhado ao Prefeito Municipal, para que se digne informar o que segue:

- a) quem, atualmente vem administrando a Prefeitura Municipal?
- b) por que o Prefeito Municipal licenciado, Senhor Jobes da Rocha, se faz presente quase que todos os dias no Paço Municipal, Almoxarifado, Setor de Saúde e outros setores da Administração, dando algumas ordens e distribuindo alguns serviços? Qual o motivo de sua permanência nestes setores?
- c) o Prefeito Municipal licenciado, Senhor Jobes da Rocha, ainda vem utilizando-se de veículos da frota municipal e servidores públicos municipais para seu transporte pessoal? Explicar os veículos e servidores utilizados e as razões, se por motivos de doença ou motivos particulares ou administrativos.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária uma vez que é notório que o Prefeito Municipal, Senhor Jobes da Rocha, quase que diariamente encontra-se no Paço Municipal, Almoxarifado, Setor de Saúde e outros setores da Administração, dando algumas ordens e distribuindo alguns serviços mesmo afastado do cargo por motivos de saúde, interferindo na administração da municipalidade. É sabido ainda que algumas vezes, mesmo estando de licença, utilizou servidores e veículos da Administração Municipal. Baseia-se ainda o pedido nos princípios da publicidade constante da CF e LOM, no direito de informação do Vereador previsto no art. 10, IX e XIV da LOM, art. 42, parágrafo único, XII do RI, e no dever do Executivo Municipal responder a solicitação formulada por Vereador, conforme previsto no art. 57, XII e XIII da LOM.

Sala de Sessões, 8 de março de 2004.

ELIAS BENEDITO PEREIRA DE OLIVEIRA
Vereador PFL

JOSÉ DONIZETE FINGOLI
Vereador PFL